



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 59/2024

De 16 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Port 59/2024
Foi publicado nesta data no mural da sede.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R.

Em 16/01/24
Assinatura CT

CONCEDE Férias a Servidora Municipal Caroline Sampaio Correa e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidor Municipal Caroline Sampaio Correa, na matrícula 1648, referente a 14 (quatorze) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2020/2021 a partir do dia 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal